



# SERVICO REGISTRAL E NOTARIAL

## DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

**Matricula:21035**

FICHA: 1


DATA:01/04/2013


**IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL N° 01(um)**, situada à Rua São Paulo, nº263, Com 02 pavimentos área construída de 42.34m<sup>2</sup> no primeiro pavimento, 42.34m<sup>2</sup> no 2º pavimento, totalizando 84.68m<sup>2</sup> nos 02 pavimentos, fração ideal de 1/4 do todo do terreno, com 01 vaga de estacionamento. Com as seguintes medidas e confrontações, 5.65m de frente para o lote 11; 3.14m de fundos para o lote 09; 5.76m do lado direito para Rua São Paulo; 8.88m do lado esquerdo voltada para casa 02, construída sobre o **LOTE N°10 DA QUADRA 13 DO LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA**, situado nesta cidade, que assim se descreve e caracteriza: 12,00m de frente para a Rua São Paulo; 12,00m nos fundos para o Lote nº24 da Rua Belo Horizonte; 35,00m do lado direito com o Lote nº09; e, 35,00m do lado esquerdo com o Lote nº11, com a área de 420,00m<sup>2</sup>. Inscrito na Municipalidade nº **01.4.154.041.001. PROPRIETÁRIO: ANTONIO LUIZ DA COSTA CORREIA**, brasileiro, nascido em 14/03/1981, empresário, portador da carteira de identidade CNH nº01237717320, expedida pelo DETRAN/RJ, em 08/07/2010, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº055.637.597-17, casado em 18/10/1986, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, com **IVE DE OLIVEIRA CORREIA**, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 20.661.394-5, expedida pelo DETRAN/RJ em 24/05/2012 e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº058.108.957-00, residente e domiciliado na Rua São Luiz, 438, Q20, casa 03, Lt 05, Ouro Verde, Rio das Ostras/RJ. **TITULO AQUISITIVO/REGISTRO ANTERIOR:** Dito imóvel adquirido por título de aquisição devidamente transcrito na **Matricula nº 14826, nesta serventia**. Eu, Mariana Morgado Lessa (Mariana Morgado Lessa) a digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 01 de Abril de 2013. Eu Subscrevo:


**R-01-21035** = Nos termos do Contrato nº **1.4444.0199734-3** por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Credito Com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH com Utilização do FGTS do(s) Comprador (es), datado de 22/02/2013; o imóvel da presente matrícula foi adquirido por = **ALINE CONCEIÇÃO DE SOUSA**, brasileira, nascida em 01/08/1979, técnica de segurança do trabalho, portadora da carteira de identidade RG nº 115343832, expedida por SSP/RJ em 02/05/1995 e do CPF 077.182.117-46, solteira, residente e domiciliada em R Atum, 02A, centro em Cabo Frio/RJ; tendo como vendedores = **ANTONIO LUIZ DA COSTA CORREIA, casado com IVE DE OLIVEIRA CORREIA**, acima qualificado; pelo preço de **R\$210.000,00** a ser pago do seguinte modo: **R\$5.279,92** de recursos próprios; **R\$15.720,08** de Recursos da conta Vinculada de FGTS e **R\$189.000,00** do financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04. **O ITBI foi pago através da Guia nº 00046558 no valor de R\$5.358,17 em 06/03/2013.** FONTE PREVALECENTE: ITBI. Prenotado no Livro:1-G sob nº. 46558 em 08/03/2013. BIB sob o nº.0235413031156513 e 0235413031109377, em data de 11/03/2013. Eu, Mariana Morgado Lessa (Mariana Morgado Lessa) a digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 01 de Abril de 2013. Eu Subscrevo:

**R-02-21035** = Nos termos do Contrato nº **1.4444.0199734-3** por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Credito Com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH com Utilização do FGTS do(s) Comprador (es), datado de 22/02/2013; **ALINE CONCEIÇÃO DE SOUSA**, acima qualificados,

Continua no Verso...

DEU o imóvel objeto da presente matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**; pelo financiamento de **R\$189.000,00** valor esse a ser pago em **420** encargos mensais e sucessivos, com prestações no valor de **R\$1.790,34**; acrescida de **R\$54,30** de prêmios de seguros, **R\$. 25,00** e taxa de administração, totalizando um valor de **R\$1.869,64**, vencendo a primeira em 22/03/2013, tudo conforme contrato acima mencionado. Prenotado no Livro:1-G sob nº.46558 em 08/03/2013. **BIB** sob o nº. 0235413031116609, em data de 11/03/2013. Eu, Mariana Morgado Lessa (Mariana Morgado Lessa) a digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 01 de Abril de 2013. Eu Subcrevo: 

**AV-03-21035**= Procede-se a esta averbação para constar que foi emitida Cédula de Credito Imobiliário nº**1.4444.0199734-3**, Serie: **0213**, datada 22/02/2013, tendo como **Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, **Devedor: ALINE CONCEIÇÃO DE SOUSA**, acima qualificada, e como **CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. **GARANTIA:** Tipo: Real - Modalidade: Alienação Fiduciária. **IMÓVEL** (objeto da garantia): Objeto desta matrícula. **LOCAL DE PAGAMENTO:** Rio de Janeiro/RJ. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Tudo de conformidade com o Contrato acima mencionado. Certifico que as devidas custas pelos atos R-01, R-02 e Av-03 estão definidas na Portaria nº 69/2012 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro a saber: Emolumentos: R\$1.158,95 Lei nº3217/99: R\$ 146,96; FUNDPERJ: R\$ 36,74; FUNPERJ: R\$ 36,74; FUNARPEN: R\$.29,39; Mútua R\$ 0,00 - Acoterj: R\$.0,00, totalizando R\$ 1.408,78. Prenotado no Livro:1-G sob nº46558 em 08/03/2013. Eu, Mariana Morgado Lessa (Mariana Morgado Lessa) a digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 01 de Abril de 2013. Eu Subcrevo: 

**Av-04-21.035 = INTIMAÇÃO** = De acordo com instrumento particular de intimação emitida pela Caixa Econômica Federal através da GREC, manutenção e recuperação de ativos/RJ, datada em 17.02.2016, acompanhada de documentos comprobatórios; procede-se esta averbação para constar que a **referida intimação**, tendo como devedora **ALINE CONCEIÇÃO DE SOUSA**, do **contrato nº 1.4444.0199734-3, firmado em 22/02/2013**, registrado nos atos R-01 e R-02, **foi expedida por esta Serventia**. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 4.593/2015 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 56,52; Lei nº 6370/12: R\$ 0,93; FETJ: R\$ 11,30; FUNDPERJ: R\$ 2,82; FUNPERJ: R\$ 2,82; FUNARPEN: R\$ 2,26; Mútua: R\$ 13,28; Acoterj: R\$ 0,26. Prenotado no Livro 1-Q sob nº 68160 em 14.04.2016. **Selo de fiscalização eletrônico EBLI 58715 NUR**. Eu, Suzana Maria M Melo (Suzana Maria M Melo) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 23 de Maio de 2016. Eu subscrevo: 

**Av-05-21.035= INTIMAÇÃO** = De acordo com o **OFICIO Nº 12761/2018- SIALF - GIGAD/RJ**, Instrumento Particular de Intimação emitida pela Caixa Econômica Federal através da GIGAD/RJ, Gestão de Adimplência/RJ, acompanhada de documentos comprobatórios, datada em 07/11/2018, procede-se esta averbação, para fazer constar que **foi expedida por esta Serventia, intimação referente ao contrato citado no ato R-02 desta matrícula, tendo como devedor ALINE CONCEIÇÃO DE SOUSA**. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 3210/2017 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$194,65; Lei nº 6370/12: R\$ 3,67; FETJ: R\$ 38,93; FUNDPERJ: R\$

Continua na ficha 2



www.registradores.onr.org.br

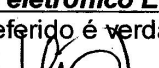
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec


Certidão emitida pelo SREI

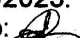
# Matricula:21035

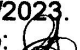
FICHA: 2

9,73; FUNPERJ: R\$ 9,73; FUNARPEN: R\$ 7,78; Mútua: R\$ 0,00; Acoterj: R\$ 0,00; ISS R\$ 9,73. Totalizando R\$.274,22. Prenotado no Livro 1-V sob nº 79.963 em 29/11/2018. **Selo de fiscalização eletrônico ECSK 9377 4 QOZ**. Eu,  (Alice Melo da Silva Gaspar) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 20 de Dezembro de 2018. Eu subscrevo:

Serviço Notarial e Registral  
do Ofício Único de Rio das Ostras  
Diogo dos Santos Reis  
Substituto - Matr.: 94/11525

**AV-6-21035 = INTIMAÇÃO** = Em atendimento ao requerimento de intimação por meio do Ofício nº. 299847/2022, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, em 10/08/2022; procede-se esta averbação para constar que **foi(ram) expedida(s) intimação(ões) em face do(s) devedor(es)**, diligenciada(s) através do Registro de Títulos e Documentos anexo a Serventia, referente ao contrato nº. 144440199734-3, registrado no ato R-2, restando seu resultado negativo, em cumprimento ao art. 12, do Provimento CGJ nº. 02/2017. Custas e emolumentos pelo ato, no total de R\$ 475,26, discriminadas em certidão de ato praticado. Prenotado no Livro 1-AE sob o nº. 99888 em 19/08/2022. **Selo de fiscalização eletrônico EEJI 52067 LEU**. Eu, Felipe Mendes Verissimo Ale - Matr.94/14055, escrevente, digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 09/02/2023. Eu, Felipe Mendes Verissimo Alé-Substituto, Matr.94/14055, subscrevo: 

**AV-7-21035 = BAIXA DE CCI** = Em atendimento ao requerimento por meio de Ofício n. 299847/2022, datado em 31/03/2023; procede-se esta averbação para constar que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, **autoriza a baixa da Cédula de Crédito Imobiliário de série n. 0213**, averbada no ato AV-03. Custas e emolumentos pelo(s) ato(s) vinculado(s) ao protocolo, no total de R\$ 1.348,45, discriminadas em certidão de ato praticado. Prenotado no Livro 1-AF sob o n. 103703 em 24/05/2023. **Selo de fiscalização eletrônico EEMR15678 YAC**. Averbação concluída por Mariana Morgado Lessa - Escrevente - Matr. 94/13180. Rio das Ostras, 24/05/2023. Eu, Felipe Mendes Verissimo Alé-Substituto, Matr.94/14055, subscrevo: 

**AV-8-21035 = CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** = Em atendimento ao requerimento por meio do Ofício n. 299847/2022, datado em 31/03/2023; procede-se esta averbação para constar que foi **consolidada a propriedade do imóvel da presente matrícula** em favor da(o) **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acima qualificada(o); em face da dívida no valor de R\$ 242.764,02, tendo em vista o decurso do prazo de notificação sem que houvesse purga da mora, e demais obrigações assumidas no contrato n. 1.4444.0199734-3, registrado sob o ato R2-, pela devedora **ALINE CONCEIÇÃO DE SOUSA**, acima qualificada, em cumprimento do art. 26, da Lei 9.514/97. **O ITBI foi pago através da guia de n. 00079421 no valor de R\$ 7.282,92 em 24/03/2023**. Custas e emolumentos pelo(s) ato(s) vinculado(s) ao protocolo, no total de R\$ 1.348,45, discriminadas em certidão de ato praticado. Prenotado no Livro 1-AF sob o n. 103703 em 04/04/2023. **Selo de fiscalização eletrônico EEMR15678 YAC**. Averbação concluída por Mariana Morgado Lessa - Escrevente - Matr. 94/13180. Rio das Ostras, 24/05/2023. Eu, Felipe Mendes Verissimo Alé-Substituto, Matr.94/14055, subscrevo: 

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

**CERTIFICO** e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, do RI anexo a esta Serventia, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº. 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os eventuais detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **Rio das Ostras, 24/05/2023.**

**Assinada digitalmente por Cristina Teixeira Gonçalves Fortes - Matr.94/17.756 - Escrevente**

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registradores.onr.org.br, em Certidão Digital, sem intermediários e sem custos adicionais.

Protocolo Nº: **103703** - Data da solicitação: 04/04/23

<b>Emolumentos:</b>	R\$ 93,59
<b>Fund. Grat.....:</b>	R\$ 1,87
<b>FETJ.....:</b>	R\$ 18,71
<b>Fundperj.....:</b>	R\$ 4,67
<b>Funperj.....:</b>	R\$ 4,67
<b>Funarpen.....:</b>	R\$ 3,74
<b>Selo.....:</b>	R\$ 2,48
<b>ISS.....:</b>	R\$ 4,77
<b>Total.....:</b>	R\$ 134,50

Poder Judiciário- TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEMR 15678 YAC**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec